



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 08 de junho concedi licença sem remuneração por seis meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à técnica superior Élia Cristina Puga Ramos, com início a 01 de agosto do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 26 de julho de 2022

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos

Sónia Jorge Costa Pires